

EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
EXCELENTÍSSIMA MINISTRA ROSA WEBER,
DIGNÍSSIMA RELATORA DA ADI Nº 4.874

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TABACO NO ESTADO DA BAHIA – SINDITABACO/BA, na qualidade de *amicus curiae*, vem respeitosamente requerer a juntada do anexo instrumento de mantado judicial.

Termos em que, pede deferimento.

De São Paulo para Brasília, 7 de junho de 2017.

Juliano Rebelo Marques
OAB/SP nº 159.502

Clóvis Sapucaia de Araújo
OAB/SP nº 358.687